



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW

Prefeito Municipal

PROPOSIÇÃO Nº:

REQUERIMENTO Nº:

DATA: 14/10/2021

AUTORIA: PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR

Lido na reunião

Data: 18/10/21

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 541/2021
Data: 18/10/2021 - Horário: 16:40
Legislativo - REQ 46/2021

Requer informações referentes ao cumprimento da Lei Municipal nº 1071, de 05 de dezembro de 2019.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

REQUER: nos termos do art. 181 do Regimento Interno, que sejam disponibilizadas informações quanto ao cumprimento pelos setores competentes da Lei Municipal nº 1071, de 05 de dezembro de 2019 que Regulamenta o plantio de flores, folhagens e plantas ornamentais em logradouros públicos municipais, pois verificando os canteiros do próprio Paço, observa-se a predominância de flores e vegetações sazonais recém-plantadas, solicitando que a resposta aponte os locais de aplicação, com os respectivos endereços, o tipo de vegetação perene aplicada em cada local, bem como a proporção aplicada.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que verificou os canteiros do município, observou que continuam sendo plantados integralmente com flores e vegetações sazonais, não observando a Lei Municipal nº 1071 de 05 de dezembro de 2019 que estabelece que tais espaços serão preenchidos no mínimo com 30% de plantas perenes e ou permanentes, motivo pelo qual o presente reitera o solicitado no Requerimento nº 021/2020 não respondido, devendo-se observar o previsto na legislação quando a ausência de resposta (LOM Art. 61, XIV c/c Art. 66, III).

PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em:

Data: 25/10/21

Obtendo o seguinte resultado:

APROVADA POR
UNANIMIDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 366/2020
Data: 23/11/2020 - Horário: 18:41
Legislativo - REQ 21/2020

PROPOSIÇÃO Nº:

REQUERIMENTO Nº:

DATA: 23/11/2020

AUTORIA: PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

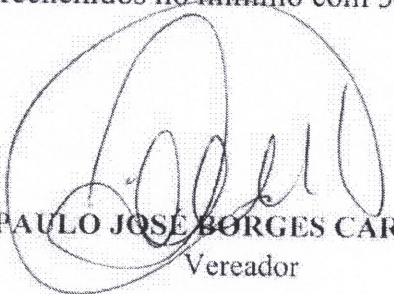
Data: 23 / 11 / 20

Requer informações referentes ao cumprimento da Lei Municipal nº 1071, de 05 de dezembro de 2019.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

REQUER: nos termos do art. 181 do Regimento Interno, que sejam disponibilizadas informações quanto ao cumprimento pelos setores competentes da Lei Municipal nº 1071, de 05 de dezembro de 2019 que Regulamenta o plantio de flores, folhagens e plantas ornamentais em logradouros públicos municipais, pois verificando os canteiros do próprio Paço, observa-se a predominância de flores e vegetações sazonais recém-plantadas.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que verificou na data de 20/11/2020, que os canteiros do município, sobretudo os do Paço Municipal, foram recém-plantados, integralmente com flores e vegetações sazonais, não observando a Lei Municipal nº 1071 de 05 de dezembro de 2019 que estabelece que tais espaços serão preenchidos no mínimo com 30% de plantas perenes e ou permanentes.


PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA

Discutido e Aprovado em:

Data: 23 / 11 / 2020

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por unanimidade
dos presentes